

057

A INSTRUÇÃO PÚBLICA NOS ANAIS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA PROVÍNCIA DE SÃO PEDRO DO RIO GRANDE DO SUL (1854-1889). Tatiane de Freitas Ermel, Maria Helena Camara Bastos (orient.) (PUCRS).

O estudo analisa os discursos dos parlamentares rio-grandenses, no período de 1854-1889, sobre a Instrução Pública e suas reformas; enfatizando os conceitos de escola laica e de *liberdade do ensino*. Os marcos temporais são: o Decreto n. 1331, de 17 de fevereiro de 1854, que regulamenta a instrução primária e secundária do Município da Corte, conhecido como reforma Couto Ferraz, que suprime a liberdade do ensino, estabelecida na Constituição de 1823; e a proclamação da República e a Constituição de 1891, que se posicionam firmemente a favor da *laicidade nos estabelecimentos públicos*, rompendo com a tradição do Padroado e consagrando a separação do Estado e da Igreja. A pesquisa documental foi realizada no acervo da Assembléia Legislativa, compreendendo análise de decretos, resoluções, projetos de leis, e, principalmente, os discursos dos parlamentares. A expansão da instrução primária na Província foi uma das questões mais discutidas nas sessões da Assembléia, como também, obrigatoriedade do ensino, ensino nas colônias de imigrantes, criação de escolas de 1º e 2º graus, formação de professores, inspeção da instrução pública. Dentro dessas temáticas observa-se a presença de discursos que tratam sobre liberdade de ensino e a laicidade da escola. Para os parlamentares, a expansão da instrução pública não poderia medir esforços, nem economizar verbas para o provimento da educação de parcela da sociedade que seria o futuro da nação. Conhecer a historicidade dos discursos sobre educação, permite constatar que as questões discutidas no passado permanecem nos debates que, até hoje, aguçam a sociedade brasileira.